



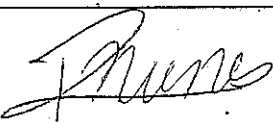
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>13 / 08 / 2012</u>	

REQUERIMENTO Nº 254/2012

Solicita informações sobre placa de denominação na Ponte localizada sobre o Rio Aracaí, segundo preconiza a Lei nº 3.816


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Segundo a Lei nº 3.816, de 29 de junho de 2012, a ponte localizada no cruzamento da Avenida Aracaí e Avenida Santa Rita foi denominada como "Ponte Pedro Antonio Gonçalves". No entanto, até o presente momento, não há nenhuma placa indicativa explicitando a nomenclatura da referida ponte.

É importante que tal medida seja realizada, visto que além de respeitar o que indica a referida Lei, a mesma poderá servir de ponto de referência para que motoristas e pedestres possam locomover-se pela cidade de São Roque.

Posto isto, MILTON BRASIL CAVALCANTE, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há previsão de que uma placa de denominação seja implantada na ponte sobre o Rio Aracaí, localizada no cruzamento da Avenida Aracaí e Avenida Santa Rita?

2. Se sim, quando a placa será implantada?

3. Se não, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 08 de agosto de 2012



MILTON BRASIL CAVALCANTE

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 08/08/2012 - 11:52:37 04745/2012

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.816

De 29 de junho de 2012

PROJETO DE LEI N.º 058/12-L,

De 30 de maio de 2012

AUTÓGRAFO N.º 3.767 de 11/06/12.

(De autoria do Vereador Milton Brasil Cavalcante – PSC)

Dá denominação de: "PEDRO ANTONIO GONÇALVES" à ponte localizada no cruzamento das Avenidas Aracaí e Santa Rita.

O Prefeito Municipal, da Estância Turística de São Roque,

Faço, saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "PEDRO ANTONIO GONÇALVES" a ponte localizada sobre o Rio Aracaí, no cruzamento das Avenidas Aracaí e Avenida Santa Rita, contando com 10,00 metros de comprimento e 15,00 metros largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui indicando a localização da ponte ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/6/2012.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 29 de junho de 2012, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 19ª Sessão Ordinária de 11/06/2012.

/lco.-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0792/2012 – GP

São Roque, 29 de agosto de 2012

Assunto: Requerimento n.º 254/2012, de autoria do vereador
Milton Brasil Cavalcante

Leitura em Plenária na
29^a Sessão Ordinária de
10/09/2012

Secretário

Senhor Vereador Presidente,

Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

Reportando-nos ao Requerimento em testilha, colocamos ao dispor
dessa Mui Egrégia Casa cópia da manifestação do senhor Durival Cantamessa,
Chefe da Divisão de Serviços desta Prefeitura Municipal.

Colocando-nos ao inteiro dispor, apresentamos nossos protestos de
elevada estima e apreço.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br